



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6387, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 186/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

*Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas no Município de Caçapava.*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI nº 6387**

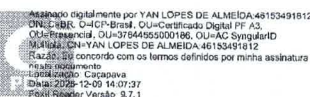
**Art. 1º** Dispõe sobre a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do Autismo nas unidades de saúde públicas no Município de Caçapava.

**Parágrafo único.** O questionário M-CHAT é disponibilizado na caderneta de saúde da criança – menino/menina - e pode ser aplicado em consultas de puericultura, preferencialmente até os 18 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de dezembro de 2025.**

YAN LOPES DE  
ALMEIDA:  
46153491812



**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003800390030003A00540052004200. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.